	-
	¢
	<
	(
	7
	7
	٠
	L
	9
	۶
'n	١
õ	;
\succeq	-
5	Ĺ
5	7
χ,	5
S DOS S	Ļ
Ś	;
0	<
Δ	c
'n	=
m	C
DRIGUES	r
ᇨ	č
$\underline{\circ}$	
2	(
Ճ	7
\overline{c}	۲
gitalmente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.	ì
	•
ഗ	i
Z	į
\neg	÷
_	•
≤	
Z	,
Ź	,
Ň	1
₹	į
ŝ	J
5	٦
por YARA AMA	•
⋖	
œ	4
⋖	7
>	í
Ξ.	j
\approx	7
	4
æ	
č	1
9	
╧	į
g	i
≒	,
:≌°	j
0	•
9	
æ	1
2	
-Ξ	
Š	į
α	7
.=	į
¥	:
0	
Ħ	j
ѿ	÷
Ε	
⋾	
Ö	
qocni	
0	
æ	ì
\mathbf{z}	1
Ш	
	•
	٩
	.'
	THE WOOL ALL COLLEGE CALCULATION OF

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição N⁰			
De	_/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº269/2017 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 1576/2015.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Orgão: Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário FUNJEAM
- 4- Exercício: 2014
- **5- Responsáveis:** Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, Presidente e Ordenador de Despesas, no período de 01/01/2014 a 02/07/2014 e Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Presidente e Ordenadora de Despesas, no período de 03/07/2014 a 31/12/2014
- 6- Unidade Técnica: DIC AD/AM
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 892/2017-DMP, Dra. Elissandra Monteiro Freire Alvares, Procuradora de Contas.
- 8- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Administração Indireta Estadual (Autarquias, Fundações e Fundos Especiais). Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FUNJEAM. Exercício de 2014.

Regularidade. Determinação. Quitação.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unani midade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, em parcial consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

9.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário - FUNJEAM, exercício 2014, de responsabilidade do Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, Presidente e Ordenador de Despesas, no período de 01/01/2014 a 02/07/2014 e da Desembargadora Sra. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Presidente e Ordenadora de Despesas, no período de 03/07/2014 a 31/12/2014, com fundamento no art. 19, Il c/c art. 22, I e art. 23 da Lei nº. 2423/96, combinado ainda com o art. 5º, II, art. 188, parágrafo primeiro, inciso I e art. 189, I da Resolução nº. 004/2002 – RITCE/AM, e recomendar à origem que a concessão do adiantamento a servidor e a respectiva prestação de contas se dê no mesmo exercício financeiro.

9.2. Determinar a Sepleno que:

a) Encaminhe à atual Administração do Tribunal de Justiça cópias das peças emitidas pela Comissão de Inspeção e pelo

Este documento foi assinado digitalmente por YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS.	oferância acessa o sita http://consulta toe am nov hr/sneda a informa o código: COE4346B-81CA47DB-E1A7CB3E-511CA841
o F	ŧ
ä	<u>4</u>
Ĕ	0
ಠ	ď
e q	g
Est	ā
	2
	ŝ
	ť

Publicado do TCE/AM	 Diário	Eletrônico
Edição № _		
De	 /_	



	JNAL DE CONT DE ACÓRDÃO	
Proc. №		

Fls. Nº _

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº269/2017 - TCE - TRIBUNAL PLENO

Representante Ministerial, para que àquela Pasta atente às recomendações mencionadas nas peças técnicas <u>visando evitar</u> o cometimento das mesmas impropriedades em <u>Prestação de Contas futuras</u>;

- b) Cientifique os responsáveis, Excelentíssimo Senhor Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa e Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, com cópia do Relatório/Voto e Acórdão para ter ciência do decisório;
- Após a ocorrência da coisa julgada, nos termos dos artigos 159 e 160, da Resolução nº. 04/2002 – RITCE/AM, adote as providências do artigo 162, do RITCE/AM.
- 9.3. Dar quitação ao Desembargador Ari Jorge Moutinho da Costa, Presidente e Ordenador de Despesas do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário, no período de 01/01/2014 a 02/07/2014 e à Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Presidente e Ordenadora de Despesas, do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário, no período de 03/07/2014 a 31/12/2014.
- 10- Ata: 8ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 29 de Março de 2017
- 12- Especificação do quorum: Conselheiros: Josué Cláudio de Souza Filho (Presidente, em sessão), Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mario Manoel Coelho de Mello, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Alípio Reis Firmo Filho (Convocado).
- **13-** Declaração de Impedimento: Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (art. 65 do RI/TCE/AM).
- 14- Representante do Ministério Público: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Conselheiro-Presidente, em sessão

YARA AMAZÖNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral